

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI Nº 5.124-C, DE 2001**

Denomina Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes o Hospital de Messejana, localizado em Fortaleza, Estado do Ceará.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O Hospital de Messejana, localizado em Fortaleza - CE, passa a denominar-se Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

**Deputado ANTONIO CARLOS BISCAIA
Presidente**

**Deputado INALDO LEITÃO
Relator**